

**TERMO ADITIVO Nº 054/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9 SEI 6018.2020/0052358-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de *custeio* para incremento do Teleatendimento nas unidades da Atenção Básica e Atenção Especializada com a aquisição de periféricos para o mês de outubro de 2020, considerando as Portarias nº 260/2020 e nº 241/2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

! Neg -
JL



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor total de R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais) a TÍTULO DE CUSTEIO, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso

	Outubro/20	TOTAL
Custeio	R\$ 21.440,00	R\$ 21.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Incremento do Teleatendimento nas das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada, para aquisição de periféricos, nas quantidades, para unidades abaixo:

UNIDADES	CAMERA com microfone	CAIXA DE SOM
AE Milton Aldred	2	2
AMA E Jd. Icarai	2	2
Caps Adulto III Capela do Socorro	2	2
Caps Adulto III Grajaú	2	2
CAPS Álcool e Drogas III Grajaú	2	2
Caps II Infantojuvenil Capela do Socorro	2	2
CAPS III Infantojuvenil Cid. Dutra	2	2
CER IV Milton Aldred	2	2
HD- HC Capela do Socorro	2	2
UBS Alcina Pimentel	2	2
UBS Anchieta	2	2
UBS Autódromo Dr. Fauzer Simão Abrão	2	2
UBS Cantinho do Céu	2	2
UBS Chácara do Conde	2	2
UBS Chácara do Sol	2	2
UBS Chácara Santo Amaro	2	2
UBS Dr. Sérgio Chaddad	2	2
UBS Gaivotas	2	2
UBS Jd Icarai Integrada	2	2
UBS Jd. Castro Alves Integrada	2	2
UBS Jd. Eliane	2	2
UBS Jd. Lucélia	2	2
UBS Jd. Mirna	2	2
UBS Jd. Novo Horizonte	2	2
UBS Jd. Orion/Guanhambú	2	2
UBS Jd. República	2	2
UBS Jd. Três Corações	2	2
UBS Jd. Cliper	2	2
UBS Jordanópolis	2	2
UBS PQ RES.COCAIA	2	2
UBS SHANGRILLA/ELLUS	2	2
UBS VARGINHA	2	2
UBS VELEIROS	2	2
UBS VILA NATAL	2	2
TOTAL	68	68

CLÁUSULA QUARTA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Investimento Consolidado e por unidades;

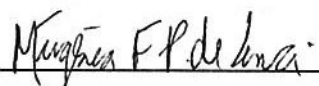
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

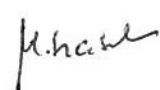
São Paulo, 08 de Outubro de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG: 

Nome:
RG:



Ligia Mayumi Kaida
RF 782.965.1/1
AGPP

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO CUSTEIO - CONSOLIDADO

	out/20	Total
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo	R\$ 21.440,40	R\$ 21.440,40
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática	R\$ 21.440,40	R\$ 21.440,40
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 21.440,00	R\$ 21.440,00
TOTAL - GERAL	R\$ 21.440,00	R\$ 21.440,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE

Plano Orçamentário - Por Unidade - R002/2014 Capela do Socorro		
	Out/20	Total
AE Milton Aldred	R\$ 630,60	R\$ 630,60
AMA E Jd. Icarai	R\$ 630,60	R\$ 630,60
Caps Adulto III Capela do Socorro	R\$ 630,60	R\$ 630,60
Caps Adulto III Grajaú	R\$ 630,60	R\$ 630,60
CAPS Álcool e Drogas III Grajaú	R\$ 630,60	R\$ 630,60
Caps II Infantojuvenil Capela do Socorro	R\$ 630,60	R\$ 630,60
CAPS III Infantojuvenil Cid. Dutra	R\$ 630,60	R\$ 630,60
CER IV Milton Aldred	R\$ 630,60	R\$ 630,60
HD- HC Capela do Socorro	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Alcina Pimentel	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Anchieta	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Autódromo Dr. Fauzer Simão Abrão	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Cantinho do Céu	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Chácara do Conde	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Chácara do Sol	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Chácara Santo Amaro	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Dr. Sérgio Chaddad	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Gaivotas	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jd Icarai Integrada	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jd. Castro Alves Integrada	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jd. Eliane	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jd. Lucélia	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jd. Mirna	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jd. Novo Horizonte	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jd. Orion/Guanhambú	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jd. República	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jd. Três Corações	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jd.Cliper	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS Jordanópolis	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS PQ RES.COCAIA	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS SHANGRILLA/ELLUS	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS VARGINHA	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS VELEIROS	R\$ 630,60	R\$ 630,60
UBS VILA NATAL	R\$ 630,60	R\$ 630,60

1 Mg
JCC



Total	R\$ 21.440,40	R\$ 21.440,40
-------	---------------	---------------

Marg.
Jos.
[Signature]